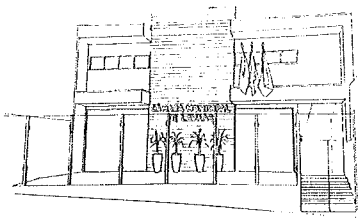
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N.º 31/2023

CONCEDE 1/2 (MEIA) DIÁRIA À SERVIDORA MEIRE DIAS DE REZENDE MIZAEL, COM FULCRO NO ART. 4º C/C PARÁGRAFO ÚNIDO DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 09/2018.

CAROLINA COELHO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Lavras, **MEIRE DIAS DE REZENDE MIZAEL**, 1/2 (meia) diária, no valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais), para fins de deslocamento até Belo Horizonte em 14/06/2023 em acompanhamento ao Vereador João Paulo Felizardo, para participar de reunião com o Deputado Estadual Vitório Júnior, com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 13 de junho de 2023.

CAROLINA COELHO SILVA
Presidente